SENTENÇA

Processo Digital n°: 1500064-62.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução Fiscal - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Exequente: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo Executado: Jose Mauro Goncalves Restaurante

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

- 1 Homologo a desistência apresentada pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 26, da Lei 6830/80.
- 2 Ficam sustados eventuais leilões e levantadas eventuais penhoras, liberando-se desde logo os depositários, e havendo expedição de Carta Precatória, oficie-se à Comarca deprecada para a devolução, independente de cumprimento, bem como ao Tribunal de Justiça, na hipótese de recurso pendente.
- 3 Expeça-se mandado de levantamento em favor do executado das guias de fls. 52/53.
 - 4 Ciência à Fazenda do Estado de São Paulo.

P.R.I.C.

São Carlos, 18 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA